



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ. N° 22.980.965/0001-20

Podex Legislativo



GABINETE DO PRESIDENTE

AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Garrafão do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente o constante da Lei Orgânica do Município, do Regimento Interno da Câmara Municipal, jungidos as disposições da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO as justificativas fáticas, devidamente comprovadas nos autos, especialmente o Documento de Formalização de Demanda, onde solicita a autorização para realização da contratação;

CONSIDERANDO a disponibilidade e adequação orçamentária, conforme prévia manifestação constante dos autos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021 e demais alterações;

RESOLVE:

Estando devidamente cumpridas as formalidades legais, **AUTORIZAR** a abertura do procedimento para Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso (locação) de sistema (softwares) de gerenciamento e controle do site oficial da Câmara Municipal de Garrafão do Norte/PA, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, conforme despacho do setor contábil.

Remeta-se o procedimento a CPL para as providências cabíveis.

Garrafão do Norte, 06 de março de 2025.



ALCINO SOUSA DA SILVA
Vereador - Presidente